



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
PROGRAMA DE MONITORIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR Nº 01/2020**

Este edital está aberto para seleção de 01 monitor(a) bolsista para a disciplina **CITOGENÉTICA para os períodos letivos excepcionais**.

**Requisitos para inscrição**

Somente poderão se inscrever para a seleção de monitores convocada neste edital os discentes que:

1. Tiverem cursado a disciplina e obtido média igual ou superior a sete (**7,0**) na mesma;
2. Estar matriculado no **período letivo excepcional (2020.3)**;
3. Apresentar um coeficiente de rendimento superior a cinco (**5,0**);
4. Estar disponível para a carga horária de 12 (**doze**) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
5. Não possuir bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja da UFRPE ou de outra instituição ou órgão.
6. Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
7. Ter acesso a equipamentos de informática e a internet para se comunicar com facilidade com o docente e os discentes matriculados, bem como realizar as atividades de monitoria de maneira remota.

Para realizar as inscrições, uma vez observadas as exigências acima descritas, os candidatos deverão também observar o seguinte:

**Inscrição: Através do e-mail: [cassia.gusmao@ufrpe.br](mailto:cassia.gusmao@ufrpe.br)**  
**Período de inscrição: 18 e 19/08/2020**

Para a inscrição os candidatos deverão escrever de seu e-mail pessoal para o e-mail [cassia.gusmao@ufrpe.br](mailto:cassia.gusmao@ufrpe.br), anexando cópias, em formato pdf, dos seguintes documentos obrigatórios:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (F.AC.09) e assinado digitalmente;
2. Cópia do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF;
3. Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;
4. Cópia do Histórico Escolar atualizado.
5. Comprovação de matrícula no PLE 2020.3 (foto ou pdf do protocolo – preferencialmente, ou declaração pessoal informando o número do protocolo)

O requerimento de inscrição a ser preenchido e assinado pelos candidatos estará disponível no site da UAST na área da Comissão de Ensino (Comissões/comissão de ensino/ Monitoria/ F.AC.09).

## Avaliação e classificação

Os candidatos pleiteantes a vaga de monitor em **Citogenética** serão avaliados por meio de prova escrita (PE), prova didático-prática (PDP), média semestral obtida na disciplina objeto da seleção (MD) e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR), sendo exigidas as quatro avaliações.

Em acordo com o artigo 12, da resolução No. 262/2001 do CEPE, que trata do programa de monitoria, a média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), peso 2,0 (dois) à prova didático-prática específica (PDP), peso 2,0 (dois) à média semestral na disciplina (MD) e peso 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

As vagas existentes serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos à monitoria, nas provas. O candidato melhor classificado será aquele que obtiver maior média.

O monitor desistente deverá informar com antecedência de 30 dias, sua saída, através de carta escrita. Outrossim, há de se considerar que, o desligamento ou afastamento do monitor também poderá ser efetuado a qualquer momento a critério do orientador, caso não se cumpram os regulamentos do edital ou não venham a se comprovar a rendimento satisfatório do monitor na disciplina.

Os candidatos classificados como monitores voluntários terão os mesmos direitos e deveres dos monitores bolsistas (se houver), excetuando-se a contemplação com a bolsa de monitoria. Isso significa dizer que o monitor, bolsista ou voluntário, será certificado ao final de suas atividades como monitor.

## Cronograma

Data	Etapa
17/08/2020	Divulgação do edital
18 e 19/08/2020 (até meia-noite)	Período de inscrição online
20/08/2020 (10:00)	Homologação das inscrições
20/08/2020 (12:00 as 16:00)	Prova escrita (PE)
20 e 21/08/2020 (até as 16:00)	Prova didático - prática (PDP)
28/08/2020	Divulgação dos resultados

## As provas

As provas poderão ser realizadas com consulta apenas a materiais didáticos e técnicos científicos. Mas, os candidatos não devem copiar respostas prontas ou trechos de materiais didáticos, sob o risco de cometer plágio. O candidato que plagiar suas respostas será desclassificado.

A prova escrita será enviada, na data e horário previstos neste edital, para o e-mail que o candidato usou para realizar a sua inscrição. A prova terá duração de uma hora, porém, disponibilizamos um tempo mais longo para que a mesma seja devolvida para o e-mail [cassia.gusmao@ufrpe.br](mailto:cassia.gusmao@ufrpe.br), com a prova anexada em

formato doc, docx ou pdf. Portanto, os candidatos devem devolver a prova respondida até a data e horário previsto neste edital, impreterivelmente.

A prova didático-prática será a entrega de um vídeo (formato MP4, MPEG, ou AVI) onde o candidato faz a apresentação de uma aula expositiva com duração de 10 a 20 minutos, sobre um dos assuntos que será definido por sorteio e enviado, na data e horário previstos neste edital, para o e-mail que o candidato usou para realizar a sua inscrição. O candidato deve aparecer durante a gravação do vídeo, seja através de uma pequena janela ou em uma imagem maior. O tema da aula expositiva será o mesmo para todos os candidatos. O vídeo deve ser enviado para o e-mail [cassia.gusmao@ufrpe.br](mailto:cassia.gusmao@ufrpe.br), até a data e horário previsto neste edital, impreterivelmente.

Os candidatos pleiteantes a vaga de monitor deverão também observar o seguinte calendário de provas:

Etapa	Receber por email	Prazo máximo para devolver a PE (respondida) e a PDP (gravada)
Prova escrita (PE)	20/08/2020 - 12:00h	20/08/2020 - 16:00h
Prova didático prática (PDP)	20/08/2020 - 18:00h	21/08/2020 - 16:00h

### **Conteúdo programático**

#### Prova escrita (teórica)

1. Mitose e meiose;
2. Cromossomos metafásico e politênicos;
3. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais;
4. Cromossomos sexuais e mecanismos de determinação do sexo;
5. Evolução cariotípica.

#### Prova didático-prática

1. Mitose e meiose
2. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais;
3. Cromossomos sexuais e mecanismos de determinação do sexo;

### **Considerações finais**

Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo docente responsável ou pela comissão de avaliação.

Serra Talhada, 17 de agosto de 2020

Cássia Lima Silva Gusmão  
Professora responsável